

## **REQUERIMENTO Nº 019/2022.**

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** para o Projeto de Lei nº 040/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para contratação por tempo determinado de profissionais para execução do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios (PROESAM) e dá outras providências, e para o Projeto de Lei nº 045/2022, Substitutivo ao Projeto de Lei nº 007/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1.128/2014, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do Município de Venda Nova do Imigrante, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2022.

**MARCIO ANTONIO LOPES**  
Presidente

**LICENCIADO**  
Vice-Presidente

**ALDI MARIA CALIMAN**  
1ª Secretária

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**  
2º Secretário

